# INDICAÇÃO Nº 116/2021

08 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

**INDICO** à Mesa após ouvir o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja oficiado o Chefe do Executivo **que seja disponibilizado nos Posto de Saúde com atendimento da saúde bucal, profissionais odontopediatricos para atendimento das crianças desde bebês até adolescência.**

**Eliomar Alves Barreira**
***Vereador***

**JUSTIFICATIVA**

A odontopediatria é a especialidade odontológica que cuida da saúde bucal das crianças. Sabe-se que o grande medo apresentado pelos pacientes adultos na cadeira do dentista tem origem nas experiências negativas de tratamentos odontológicos ocorridos na infância. Por esse motivo, o papel do odontopediatra é de grande relevância na odontologia.

Os odontopediatras são responsáveis pelo atendimento das crianças desde bebês até adolescência. O exercício da odontopediatria é abrangente, pois não se limita somente à prevenção e à solução dos problemas bucais. O odontopediatra desempenha importante papel no que tange aos aspectos psicológicos e educacionais do pequeno paciente. Portanto, a odontopediatria visa à execução de tratamentos odontológicos dentro de rigores técnicos e à prevenção de possíveis traumas psicológicos gerados pelo tratamento dentário nas crianças.

Por essas razões, que requer da Secretária Municipal de Saúde, viabilização de profissionais da saúde bucal voltada às crianças, no sentir de evitar que traumas na infância possa prejudicar o tratamento preventivo no futuro. Diante do exposto peço aos nobres colegas aprovação dessa benéfica ***INDICAÇÂO***.